



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 592/2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 2516/2023

Relator: Deputado: *Ricardo Nazinho*

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 485/2023, de iniciativa do Deputado Dr. Wanderley, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DR. LEONARDO RESENDE MARTINS”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

A proposição em tela concede o Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Dr. Leonardo Resende Martins, de acordo com o que estabelece a Lei nº 7.808, de 21 de julho de 2016, alterada pela Lei nº 8.507 de 27 de setembro de 2021.

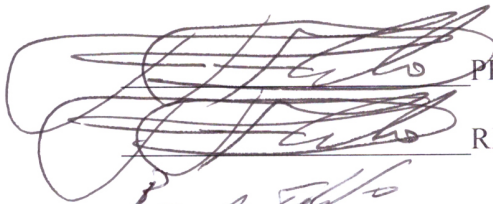
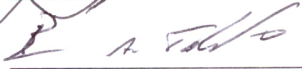
O proponente na sua justificativa faz um histórico pessoal e profissional do homenageado.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer **pela aprovação do presente projeto de lei.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 30 de agosto de 2023.

 PRESIDENTE
 RELATOR
